

## PORTARIA COREN-PE Nº 0098/2023

*Designa conselheiro como responsável pela relatoria do Parecer de Caráter Opinitivo que aprove as Contas de 2022*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 0251/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar o Conselheiro Tesoureiro José Almir Alves da Silva como conselheiro responsável pela relatoria do Parecer de Caráter Opinitivo que aprova as Contas de 2022, conforme Resolução Cofen nº 504/2016 em seu artigo 12 item XXI;

**Art. 2º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Tháise Tôrres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária